

1 **ATA DA 360ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO**  
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**  
3 **RIBEIRÃO PRETO DA USP, REALIZADA NO DIA CATORZE DE FEVEREIRO**  
4 **DE 2020.**

5 Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas,  
6 na Sala de Reuniões da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão  
7 Preto da USP, reuniu-se o Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade,  
8 em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Diretor, Prof. Dr. Osvaldo de  
9 Freitas e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: **Vice-Diretora:**  
10 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Regina Torqueti; **Chefes de Departamento:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia  
11 Helena Faccioli, *Chefe do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e*  
12 *Bromatológicas*; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos,  
13 *Vice-Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas.* **Representante dos**  
14 **Professores Associados:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Masetto de Gaitani, suplente.  
15 **Representante dos Professores Doutores:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciane Carla Alberici,  
16 suplente. **Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos:** Sra.  
17 Mariana Barbieri Alvarez Demets. **Representante Discente de Graduação:**  
18 Beatriz Lie Okubo, suplente. Constatada a existência de “quorum” legal, o  
19 Senhor Diretor assumiu a Presidência e deu início aos trabalhos. **I. ATA -**  
20 **Discussão de aprovação da Ata da 359ª Sessão Ordinária.** O Sr. Presidente  
21 colocou em discussão a ata da 359ª Sessão Ordinária. Não havendo  
22 manifestações contrárias, colocou-a em votação, sendo **aprovada por**  
23 **unanimidade.** **II. COMUNICAÇÕES a) da mesa:** O Sr. Presidente comunicou  
24 que no último dia 18/01/2020, o Ministro do Supremo Tribunal Federal deferiu  
25 medida liminar que suspende a aplicação do subteto aos professores e  
26 pesquisadores das universidades públicas estaduais, determinando que seja  
27 unificado o teto salarial de universidades estaduais e federais do país. No  
28 entanto, a decisão ainda terá que passar pelo plenário do STF para julgamento  
29 do mérito pois foi concedida em caráter liminar. **b) do plenário:** aberta a  
30 palavra aos membros, não houve comunicação. **III. EXPEDIENTE: 1.**  
31 **Resolução nº 7903, de 20-12-2019, altera a Resolução 3461/1988, altera**  
32 **dispositivos no Estatuto da Universidade de São Paulo. Ciente; 2. Resolução nº**  
33 **7904, de 20-12-2019, altera a Resolução 3745/1990 - altera dispositivos no**  
34 **Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Ciente; 3. Resolução nº 7905,**

35 de 20-12-2019, que altera dispositivos da Resolução nº 7290, de 14 de  
36 dezembro de 2016, que dispõe sobre taxa de promoção da pesquisa, ensino,  
37 cultura e extensão na Universidade e critérios de isenção. *Ciente*; **4.** Portaria  
38 GR Nº 7590, 22-01-2020, que revoga a Portaria GR 6785/2016 e dispõe sobre o  
39 gozo das férias dos servidores docentes e dos servidores técnicos e  
40 administrativos, sob o regime estatutário, da USP. *Ciente*; **5.** Circ.SG/CAA/4, de  
41 23 de janeiro de 2020, encaminhada pelo Pedro Vitoriano Oliveira, Secretário  
42 Geral da USP, informando sobre os procedimentos a serem adotados, para a  
43 inclusão de um representante dos servidores técnicos e administrativos nos  
44 Conselhos dos Departamentos, em vista da edição das Resoluções nº 7903 e  
45 7904/2019. *Ciente*; **6.** Circ.SG/CAA/5, de 24 de janeiro de 2020, encaminhada  
46 pelo Pedro Vitoriano Oliveira, Secretário Geral da USP, informando que a  
47 Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), definiu que a média entre  
48 Professores Titulares e total de docentes da USP será fixada, a partir de janeiro  
49 de 2020, em 22% e que, as Unidades cuja média entre Professores Titulares e  
50 total de docentes da Unidade (considerados os últimos 5 anos) for superior a  
51 26,4% serão avaliadas semestralmente de acordo com o item 4b das Diretrizes  
52 Gerais. Definiu também, que, a partir de janeiro de 2020, as Unidades terão  
53 prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de aprovação do cargo  
54 de Professor Titular, pela CAA, até a publicação da homologação do relatório  
55 final do concurso. *Ciente*; **7.** Ofício DACTB, datado de 10-12-2019, informando  
56 que a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucia Helena Faccioli, foi eleita Chefe do Departamento e o  
57 Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Vice-Chefe do Departamento, com  
58 mandato de 25-01-2020 a 24-01-2022. *Ciente*. **IV. ORDEM DO DIA: 1.**  
59 **Distribuição do Orçamento da Unidade:** Processo FCFRP nº:  
60 2015.1.1008.60.5. O Sr. Presidente apresentou a planilha com a dotação da  
61 Unidade para o ano de 2020. Após, informou que a distribuição do orçamento -  
62 dotação básica e desempenho acadêmico estava sendo proposta nos moldes  
63 do ano anterior, sendo 51% para os Departamentos e Almoxarifado, dos quais  
64 2% para audiovisuais. Desse total, seriam destinados 33,33% para cada  
65 Departamento – cota mensal de R\$ 11.242,15 (onze mil, duzentos e quarenta e  
66 dois reais e quinze centavos), cota anual de R\$ 134.905,85 (cento e trinta e  
67 quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos); audiovisual –  
68 cota mensal de R\$ 688,36 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis

69 centavos) e cota anual de R\$ 8.260,37 (oito mil, duzentos e sessenta reais e  
70 trinta e sete centavos); a Administração seria contemplada com 49% - cota  
71 mensal de R\$ 33.068,47 (trinta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta e  
72 sete centavos) e cota anual de R\$ 396.821,60 (trezentos e noventa e seis mil  
73 oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Após, colocou em  
74 discussão. Não havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo  
75 aprovada a distribuição do orçamento de 2020, por unanimidade, conforme a  
76 proposta apresentada. Com relação ao valor contingenciado no final de 2019, o  
77 Sr. Presidente informou que foi feito um relatório à Reitoria, que está sendo  
78 analisado e, caso aprovado, o valor será liberado com instruções para  
79 utilização. Informou também que a economia de 2019 ainda não está  
80 disponível. **2. DOAÇÃO: 2.1.** Processo FAPESP nº 2017/20716-1 - RTI -  
81 Termos de Doação nº 0019/2019 e 01614/2019, em nome da Profa. Dra. Maria  
82 Vitória Lopes Badra Bentley. O Sr. Presidente informou os bens doados e  
83 colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária,  
84 colocou-o em votação, sendo **aprovada por unanimidade; 2.2.** Doação  
85 referente Processo FAPESP 16/19103-2 que tem como outorgado a Profa. Dra.  
86 Andreia Machado Leopoldino. Termo de doação 01620/2019. O Sr. Presidente  
87 informou os bens doados e colocou o assunto em discussão. Não havendo  
88 manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovada por**  
89 **unanimidade; 2.3.** Doação referente Processo Fapesp 11/23236-4 que tem  
90 como outorgado a Profa. Dra. Suely Vilela Sampaio. Termo de doação  
91 01693/2019. O Sr. Presidente informou os bens doados e colocou o assunto em  
92 discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo  
93 **aprovada por unanimidade. 2.4.** Doação referente Processo Fapesp  
94 18/23389-4 que tem como outorgado a Profa. Dra. Suely Vilela. Termo de  
95 doação 02101/2019. O Sr. Presidente informou os bens doados e colocou o  
96 assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou-o em  
97 votação, sendo **aprovada por unanimidade. 3. CONVÊNIO: 3.1.** Aprovado, *ad*  
98 *referendum* do Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 09/12/2019, o  
99 Terceiro Termo de Rerratificação do Convênio nº 001/2017 que entre si  
100 celebram a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da  
101 Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade de São Paulo, com  
102 interveniência da FCFRP-USP, para complementação e aprimoramento da

103 assistência à saúde, prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS. O Sr.  
104 Presidente justificou a necessidade da aprovação *ad referendum* do Conselho  
105 e, em seguida, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações  
106 contrárias, colocou em votação, sendo referendado por unanimidade; **3.2.**  
107 Aprovado, *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo – CTA, em  
108 20/12/2019, o Quinto Termo de Rerratificação do Convênio nº 45/2016, que  
109 entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência  
110 da Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade de São Paulo, com  
111 interveniência da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto  
112 (FCFRP). O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo  
113 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo referendado por  
114 unanimidade; **3.3.** Aprovado, *ad referendum* do Conselho Técnico  
115 Administrativo –CTA, em 19/12/2019, o Plano de Trabalho proposto para  
116 convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da  
117 Secretaria Municipal da Saúde para participação no desenvolvimento de  
118 Atenção Básica à Saúde, no Município de Ribeirão Preto. O Sr. Presidente  
119 colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações contrárias,  
120 colocou em votação, sendo referendado por unanimidade. **4. AFASTAMENTO**  
121 **DOCENTE: 4.1. RELATÓRIO DE AFASTAMENTO: a)** Aprovado pelo  
122 Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e  
123 Bromatológicas, o Relatório de afastamento para o exterior do Prof. Dr.  
124 Fernando Barbosa Júnior, para Orlando - Flórida - USA, para desenvolver o  
125 projeto "Quantificação e especiação química in-situ de metais utilizando  
126 plataforma de sensoriamento com medidas eletroquímicas e de ressonância  
127 plasmônica de superfície revestida com nanobastões de ouro", como Professor  
128 Visitante Sênior do Programa Print/CAPES/USP-09/PVEJS, bem como discutir  
129 futuras colaborações no Department of Chemistry - University of Central Florida,  
130 no período de 19 de outubro a 09 de dezembro de 2019, com base no parecer  
131 do Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura. O Sr. Presidente colocou o assunto em  
132 discussão. Não havendo manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo  
133 **aprovado por unanimidade; b)** Aprovado, pelo Conselho do Departamento de  
134 Ciências BioMoleculares, o relatório de afastamento para o exterior da Profa.  
135 Dra. Sandra Yasuyo Fukada Alves, para participar do Retreat CRC1292 e visita  
136 à University Medical Center Mainz, Mainz, Alemanha, no período de 15 a

137 24/11/2019. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo  
138 manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovado por**  
139 **unanimidade**; **c)** Aprovado, pelo Conselho do Departamento de Ciências  
140 BioMoleculares, o relatório de afastamento para o exterior do Prof. Dr. Paulo  
141 Cezar Vieira para participar do Fourth Iberoamerican Symposium on Organic  
142 Chemistry (SIBEAQO-IV), em Santa Clara, Cuba, no período de 03 a  
143 08/12/2019. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo  
144 manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovado por**  
145 **unanimidade**; **d)** Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de  
146 Ciências Farmacêuticas, o relatório das Atividades Desenvolvidas no Exterior  
147 pelo Prof. Dr. Gustavo Henrique Goldman, para visitar a Universidade de Bath e  
148 a Universidade de Munique, no período de 25/11 a 18/12/2019. O Sr.  
149 Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação  
150 contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **4.2.**  
151 **SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO:** **a)** Aprovado pelo Conselho do  
152 Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, o pedido  
153 de afastamento para o exterior do Prof. Dr. Fernando Barbosa Júnior, no  
154 período de 27 de fevereiro a 30 de abril de 2020 (64 dias), para Orlando -  
155 Flórida - USA, para desenvolver o projeto "Quantificação e especiação química  
156 in-situ de metais utilizando plataforma de sensoriamento com medidas  
157 eletroquímicas e de ressonância plasmônica de superfície revestida com  
158 nanobastões de ouro", como Professor Visitante Sênior do Programa  
159 Print/CAPES/USP-09/PVEJS, bem como discutir futuras colaborações no  
160 Department of Chemistry - University of Central Florida, nos termos da  
161 Resolução 7271, de 23 de novembro de 2016, com base no parecer do Prof. Dr.  
162 Sérgio Akira Uyemura. O Sr. Presidente solicitou a leitura do parecer do relator  
163 e colocou o assunto em discussão. Durante a discussão a Prof.<sup>a</sup> Lúcia  
164 esclareceu que este projeto está relacionado ao projeto temático do docente e  
165 solicitação atual é para dar continuidade à pesquisa que estava sendo  
166 desenvolvida em 2019. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação e não  
167 havendo manifestação contrária, o afastamento foi **aprovado por**  
168 **unanimidade**; **b)** Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de  
169 Ciências Farmacêuticas, a solicitação de afastamento da Profa. Dra. Kamilla  
170 Swiech Antonietto, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do

171 cargo, no período de 01/05/2020 a 30/04/2022, com base no parecer do relator:  
172 Prof. Dr. Luis Alexandre Pedro de Freitas. O Sr. Presidente solicitou a leitura do  
173 parecer do relator e colocou o assunto em discussão. Com a palavra, a Profa.  
174 Patrícia informou que a docente manifestou interesse pessoal em se afastar por  
175 dois anos, com prejuízo de vencimentos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou  
176 em votação e não havendo manifestação contrária, o afastamento foi **aprovado**  
177 **por unanimidade.** **5. AFASTAMENTO SERVIDOR TÉCNICO E**  
178 **ADMINISTRATIVO 5.1- RELATÓRIO DE AFASTAMENTO: a)** Relatório de  
179 afastamento para o exterior da Sra. Estael Luizia Coelho Madeira da Cruz, no  
180 período de 10 a 14 de novembro de 2018, para participar do International  
181 Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research - ISPOR, na cidade  
182 de Barcelona - Espanha. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e  
183 fez algumas considerações ao funcionamento da Farmácia Ensino. Não  
184 havendo manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovado por**  
185 **unanimidade.** **5.2. SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO: a)** Solicitação da Sra.  
186 Estael Luzia Coelho da Cruz Cazarim, para afastamento de suas atividades,  
187 com prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de  
188 27/02/2020 a 26/02/2021, por estar impossibilitada no momento de retornar às  
189 atividades devido à maternidade e aprovação do cônjuge em concurso  
190 temporário na Universidade Federal de Juiz de Fora. O Sr. Presidente colocou o  
191 assunto em discussão. Com a palavra, a Sra. Mariana fez algumas  
192 considerações favoráveis a respeito da solicitação, sendo complementada pela  
193 Profa. Lúcia. A Profa. Regina informou que solicitou à Sra. Denise Botelho,  
194 Assistente Administrativo, para abrir uma vaga temporária no Banco de  
195 Oportunidade. A Profa. Cristiane ressaltou a ótima qualidade do trabalho  
196 desenvolvido pela Sra. Estael, na Assistência Farmacêutica e a colaboração  
197 com os graduandos nas atividades e campanhas realizadas na Faculdade. Em  
198 seguida, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, e não havendo  
199 manifestação contrária, colocou-o em votação, sendo **aprovado por**  
200 **unanimidade.** **6. REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR**  
201 **TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: 6.1.** Aprovado, *ad referendum* do Conselho do  
202 Departamento de Ciências Farmacêuticas, o pedido da Sra. Áurea Donizete  
203 Lanchote, para redução de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais.  
204 O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação

205 contrária, colocou-o em votação, sendo a solicitação **aprovada por**  
206 **unanimidade. 7. CREDENCIAMENTO CERT: 7.1.** Aprovada, *ad referendum*  
207 do Conselho do Departamento de Ciências Farmacêuticas, a solicitação da  
208 Profa. Dra. Fabiana Rossi Varallo, para credenciamento específico junto à  
209 CERT para ministrar 03 disciplinas, com carga horária total de 04 horas, no  
210 Curso de Aperfeiçoamento, intitulado "Pós-graduação em abordagem  
211 multiprofissional da terapia nutricional: dos fundamentos à gestão", a ser  
212 oferecido pela FMRP no período de 15/07 a 14/12/2020. Parecer do Prof. Dr.  
213 Leonardo Regis Leira Pereira. O Sr. Presidente solicitou a leitura do parecer do  
214 relator e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação contrária,  
215 colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8. CONTRATO DE**  
216 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 8.1.** Aprovado pela Comissão de Cultura e  
217 Extensão Universitária, o Contrato entre a empresa Natura Inovação e  
218 Tecnologia de Produtos LTDA e a Universidade de São Paulo – FCFRP,  
219 visando a realização de estudos de avaliação de eficácia de produtos  
220 cosméticos por técnicas de biofísica e análise de imagem. Coordenadora:  
221 Profa. Dra. Patrícia M. B. G. Maia Campos. O Sr. Presidente colocou o assunto  
222 em votação. Com a palavra, a Profa. Patrícia informou que como o contrato  
223 anterior havia vencido este é um novo contrato com a Natura para continuidade  
224 da parceria existente e ressaltou a importância do mesmo para ambas as  
225 partes, inclusive com a contratação de um técnico para fazer as análises a ser  
226 custeado pela empresa. O Sr. Diretor ressaltou a importância desse tipo de  
227 contrato para continuidade de determinadas atividades de pesquisa e extensão  
228 na Unidade. Em seguida, não havendo manifestação contrária, colocou o  
229 assunto em votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a  
230 tratar, o Sr. Presidente agradeceu as presenças e, em seguida, encerrou os  
231 trabalhos. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Karina Marchetti Stefani,  
232 Assistente Técnico de Direção II, lavrei e digitei a presente ata, que depois de  
233 lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros. Ribeirão Preto, 14  
234 de fevereiro de 2020. x-x-x-x